



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2006

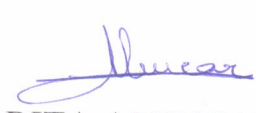
**Defere o pedido de alteração de férias
formulado pelo Exmo. Desembargador
Federal Othílio Francisco Tino.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT Nº 7970/2006, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** ao Exmo. Desembargador Federal **OTHÍLIO FRANCISCO TINO** o pedido de alteração de suas férias relativas aos exercícios de 2005 (2º período) e 2006 (1º período), anteriormente marcadas para 18.4 a 17.5.2006 e 23.5 a 21.6.2006, a fim de serem gozadas, respectivamente, nos períodos de **9.5 a 7.6.2006** e **13.6 a 12.7.2006**.

Sala de sessões, 4 de abril de 2006


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª. Região